

Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2022

Às 08:00 (oito horas) do dia 30 (trinta) de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e 22), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 642/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder o julgamento dos documentos de habilitação do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 5/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Beira Rio, interior do município de Mercedes. Passou a comissão ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas já qualificadas na ata anterior. Frisando ainda que todos os documentos de habilitação foram rubricados pelos representantes das empresas presentes. Quanto a documentação apresentada pela empresa SOTRAM, a mesma foi aferida pela comissão, realizando diligencia junto ao setor de engenharia para melhor julgamento dos documentos referidos pelos itens 7.1.3 do edital, referentes a qualificação técnica. Realizada também a diligencia para aferição dos itens 7.1.4 referentes a comprovação da qualificação econômico-financeira. Findada a avaliação de todos os documentos e satisfeitas as exigências editalícias declara a CPL a empresa HABILITADA para as fases subsequentes do certame. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada ao Cadastro de Impedidos de Licitar, que apontou a inexistência de restrição. Quanto a documentação apresentada pela empresa D&D, a mesma foi aferida pela comissão, realizando diligencia junto ao setor de engenharia para melhor julgamento dos documentos referidos pelos itens 7.1.3 do edital, referentes a qualificação técnica. Realizada também a diligencia para aferição dos itens 7.1.4 referentes a comprovação da qualificação econômico-financeira. Findada a avaliação de todos os documentos e satisfeitas as exigências editalícias declara a CPL a empresa HABILITADA para as fases subsequentes do certame. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada ao Cadastro de Impedidos de Licitar, que apontou a inexistência de restrição. Quanto a documentação apresentada pela empresa ALBIERO, a mesma foi aferida pela comissão, realizando diligencia junto ao setor de engenharia para melhor julgamento dos documentos referidos pelos itens 7.1.3 do edital, referentes a qualificação técnica. Realizada também a diligencia para aferição dos itens 7.1.4 referentes a comprovação da qualificação econômico-financeira. Findada a avaliação de todos os documentos a CPL constatou a falta de alguns documentos, sendo eles os relativos aos itens 7.1.2, "a" e "b", e 7.1.5 "e". Com relação ao item 7.1.2 "a" "Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)", a omissão sanada consulta endereco foi com ao eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, constando o documento anexo à presente ata. Tal providência não se revela irregular porque a licitante possuía cadastro no CNPJ, tendo apenas deixado de juntar o comprovante. Quanto ao item 7.1.2 "b" "Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação", a CPL levou em consideração a apresentação do item 7.1.2 "e" "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais". Decidiu a CPL, ainda, realizar diligencia por telefonema junto no setor de fazenda/tributação da prefeitura da cidade de Cascavel-PR, local de sede da empresa, onde informaram os servidores públicos da municipalidade que o cadastro de contribuintes municipal da licitante está ativo, sendo o suficiente para satisfazer os interesses do município. Quanto a não apresentação do item 7.1.5 "c" "Declaração expressa de recebimento ou acesso a documentos e sujeição às condições do presente Edital (modelo Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

f

A

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes Estado do Paraná

constante do Anexo VIII)", em observância ao disposto no item 7.4 do edital, entende a CPL que o caso é de inabilitação, haja vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a vedação da juntada de documentos que deveriam constar da proposta. Considerou, ainda, que a ausência do referido documento, que possui cunho obrigacional, poderia prejudicar a integridade do processo licitatório e dar margem para posteriores entraves. Decide, então, a CPL por INABILITAR a empresa ALBIERO do certame licitatório pelos motivos expostos acima. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitantes ALBIERO (termo de renúncia em anexo a documentação de habilitação) renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação. As demais licitantes não apresentaram termo de renúncia tendo resguardados seus direitos a interposição recursal. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorridos os tramites relativos ao período recursal, a CPL dará sequência, publicando nos veículos oficiais e informando as participantes a data da nova sessão, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas devidamente habilitadas, após recursos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

Nilma Eger

Felipe Kauan Weber Presidente Kandida Keffmann Kandida M. Hoffmann Membro

Dyeiko Allann Henz Engenheiro Civil

Jessica Gabriele Finckler Auxiliar de Contabilidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.189.718/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 29/04/1986	AA
NOME EMPRESARIAL V ALBIERO E CIA LTDA					
V ALDIENO E GIVE EIGH.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ********	OME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 42.11-1-01 - Construção de					
42.13-8-00 - Obras de urbar 43.13-4-00 - Obras de terrar 77.39-0-99 - Aluguel de outroperador 81.29-0-00 - Atividades de li 43.99-1-01 - Administração 43.19-3-00 - Serviços de pre 49.30-2-02 - Transporte rod internacional 01.61-0-99 - Atividades de a 02.20-9-01 - Extração de ma 42.22-7-01 - Construção de irrigação 77.19-5-99 - Locação de out 81.30-3-00 - Atividades pais	ras máquinas e equipamentos com impeza não especificadas anterior de obras eparação do terreno não especifica oviário de carga, exceto produtos apoio à agricultura não especificada deira em florestas nativas redes de abastecimento de água, tros meios de transporte não especagísticas canteiro e limpeza de terreno	mente ados anteriorm perigosos e m las anteriorme coleta de esgo	nente udanças, intermu nte oto e construções	unicipal, interes s correlatas, exc	stadual e
LOGRADOURO R CARLOS GOMES		NÚMERO 3626	COMPLEMENTO		
85.801-090 BA	MUNICÍPIO CASCAVEL UF PR				
endereço eletrônico albiero@albiero.com.br	TELEFONE (45) 3225-3144				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA / 12/2004	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 16:39:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consultar restrições ao direito de	e contratar c	com a Administração	Pública	2
Incluir Empedimento				
esquisa de restrições Fornecedor				
Tipo documento	CNPJ 🕶	Número documento	67156943000260	
Nome	SOTRAM CON	ISTRUTORA E TERRAPL	ANAGEM LTDA	
Tipo de Sanção	io Todos		•	•
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Situação:	Todas	v		
Links úteis:	Consulta TCU	/ Consulta CADIN PR		
Bananas são sa se			<u>Imprimir</u>	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 09:40:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 67.156.943/0002-60

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Voltar Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública Incluir Impedimento Pesquisa de restrições Fornecedor Número documento Tipo documento CPF 82958904920 Nome MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82958904920

LIMPAR

Data da consulta: 30/03/2022 09:43:51

Data da última atualização: 29/03/2022 18:00:04

ı	DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
1	Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2022 às 09:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 829.589.049-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6244.50BC.B40B.5284 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php



DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA

CPF: 829.589.049-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:09 do dia 30/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: OHDL300322094509



DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA

CPF/CNPJ: 829.589.049-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:57 do dia 30/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WNXA300322094457



Voltar Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública Incluir Impedimento Pesquisa de restrições Fornecedor Número documento Tipo documento CNPJ 13561077000182 Nome D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR **Imprimir** Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 09:50:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: D&D PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ: 13.561.077/0001-82

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública Voltar Incluir Impedimento Pesquisa de restrições Fornecedor Tipo documento Número documento 04105075985 Nome CHRISTINA DALMINA Tipo de Sanção Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR **Imprimir** Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04105075985

LIMPAR

Data da consulta: 30/03/2022 09:43:51

Data da última atualização: 29/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encor	ntrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/03/2022 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.050.759-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6244.5286.207F.3742 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php



DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CHRISTINA DALMINA

CPF: 041.050.759-85

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:42 do dia 30/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 88AL300322095242



DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CHRISTINA DALMINA

CPF/CNPJ: 041.050.759-85

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:31 do dia 30/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 42FL300322095231